



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO Nº 64/2022-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	64 / 22 PM
DATA:	15 / 02 / 22
HORÁRIO:	10:30 h.
<i>Elaine</i> VEREADOR	

Em resposta ao Ofício nº 1.130/2021-C.M., de 24 de novembro de 2021, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 62/2021** ao Projeto de Lei nº 229/2021, de autoria do Vereador Marcos Papa, que **“ESTABELECE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NOS CASOS DE PERDA GESTACIONAL E NEONATAL (LEI XV DE OUTUBRO)”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2022.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A**